103

Portaria nº 411, 24 de agosto de 1999.

Designa Funcionários Para irem a TELEMAR Telecomunicações do Espírito Santo S/A , em Vitória/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Artigo 50 do Parágrafos da Resolução nº 492, de 31/12/1990.

Resolve:

Art. 1° - Designar os Funcionários **GIAN CARDOZO COUTINHO e CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA**, para irem a TELEMAR Telecomunicações do Espírito Santo S/A, para contactarem o Sr. RUY DIAS DE SOUZA, para tratar de assuntos referente a aquisição de uma telefônica para esta Casa de Leis, em Vitória/ES.

Art. 2° - Estabelecer o limite de 01 (uma) diária sem pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, ES., 24 de agosto de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO.
Presidente da Câmara.